



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 196/2023:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 196 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 927 de 09 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

63002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.124 - MANUTENÇÃO DO BE

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita | 2.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 850,00 |
| Total por Ação: | 3.050,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.050,00 |
| Total Suplementado: | 3.050,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-----------------|
| 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 3.050,00 |
| Total | 3.050,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2023.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal
CPF: 385.634.525-68